

Câmara Municipal de Itabuna

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 003/2019

RESCIDENTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

RESCINDIDA: SCM – SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTABIL - LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº. 08.825.784/0001-07, com sede na Avenida Garcia, nº 250, Bairro Centro, Itabuna-BA, CEP: 45.600-285.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 003/2019 oriundo da Inexigibilidade de Licitação 001/2019, cujo objeto era a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica aos setores de contabilidade, tesouraria e à Comissão Técnica de Finanças, Orçamento e Tributos da Câmara Municipal de Itabuna.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2019.

ASSINA PELA RESCIDENTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA RESCINDIDA: Cleomir Primo Santana.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba